

Id:167C3710FA1E51EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

DECRETO Nº 053/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº 01/2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o acolhimento do parecer jurídico nos autos do procedimento administrativo 0000000094/2023, protocolado pela Secretária de Educação, deste município, no qual determinou que tendo em vista os fundamentos que tiveram como base o texto do art. 37, III, da Constituição Federal, bem como os princípios constitucionais constantes no caput do art. 37, da CRFB, notadamente a legalidade e a razoabilidade, que esclareceu a necessidade da edição de novo ato prorrogando por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Município de Vera Mendes/PI, correspondente ao Edital 001/2020, a contar da data de sua homologação, publicada em 15 de dezembro de 2020, por meio do Decreto nº 036/2020, com o intuito de ajustar o Decreto nº 050/2022, de 9 de dezembro de 2022, que determinou a prorrogação do referido concurso pelo período de apenas 01 (um) ano, onde, o Concurso Público correspondente ao edital nº 001/2020 de Vera Mendes/PI será válido até o dia 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Vera Mendes/PI, correspondente ao Edital nº 001/2020, homologado através do Decreto nº 036, de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 183, ano XVIII, edição IVCCXXI

Parágrafo único- A referida prorrogação será válida até o dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 16 de dezembro de 2023.

Vera Mendes/PI, 30 de novembro de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
SILVA:00570008328CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Vera Mendes - PICNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura deveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com

Id:030E6A7BDC925830

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de evento esportivo no município de Vera Mendes - PI. Fundamento Legal: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. Vencedor: FRANCISCO G DE SOUSA. CNPJ sob o nº 31.083.837/0001-75. Contrato: nº 01.0412/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 40.465,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023. Vigência: 04/12/2024. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, e o Sr. Francisco Gabriel de Sousa pela empresa FRANCISCO G DE SOUSA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura deveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com

Id:01AB25037F08546D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e TransparênciaPREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101/2022SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2101/2022
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
MENDES-PI E A EMPRESA CENTERLAB DE PICOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: CENTERLAB DE PICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.737.369/0001-59, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, - CEP: 64600-146, em Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Kaio Gabriel Silva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2480418 SSP/PI e CPF nº 003.996.913-40.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.2101/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2021, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2101/2022, o qual visa a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI. O referido contrato passa a vigorar até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes-PI, 02 de dezembro de 2023.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes
Kaio Gabriel Silva Santos
CENTERLAB DE PICOS LTDA
CNPJ sob o nº 15.737.369/0001-59CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura deveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com

Id:0B620B4E0DCE5832

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Vencedor: VR SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 51.048.524/0001-93. Contrato: nº 01.2911/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023. Vigência: 29/11/2024. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, e a Sra. Isabella Fernanda Moura Albuquerque pela empresa VR SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura deveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com